

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO

### **EDITAL Nº 69/2018**

# SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

## I - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPel estarão abertas no período de 06 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2018 na Secretaria do Programa, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, sala 135B, das 13h às 19h.
- 2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina dentre as oferecidas no primeiro semestre de 2018.
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Geografia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
- 4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<a href="http://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/">http://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/</a> menu "Seleção Aluno Especial") ou na Secretaria do Programa, no (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, sala 135B). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4

- f) Para este processo seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.
  - 5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
  - 6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 07 de agosto de 2018 (não serão aceitas as inscrições postadas após essa data). Os candidatos também poderão se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.
  - 7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
  - 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
  - 9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, sala 135B, das 13h às 19h – ppgeoufpel@gmail.com).

## II - DA SELECÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

#### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

## a) Disciplina A Escola e a Sala de Aula como Campo de Pesquisa: Reflexões Teórico-Metodológicas sobre a Investigação da/na Prática Docente

Total de vagas: 05

Dia e Horário: terça-feira, das 08:00h às 12:00h

Local: ICH

Ministrante: Dra. Lígia Cardoso Carlos

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: A sala de aula e a escola como campo de investigação e as contribuições para a área do ensino de Geografía. A pesquisa-ação educacional como uma estratégia para o desenvolvimento de professores e de pesquisadores. A pesquisa de tipo etnográfico em educação, seus instrumentos e fundamentos. A abordagem metodológica do estudo de caso na apreensão e compreensão de fenômenos escolares.

### b) Disciplina Sensoriamento Remoto Aplicado aos Usos e Coberturas da Terra

Total de vagas: 05

Dia e Horário: terça-feira, das 14:00h às 18:00h

Local: ICH

Ministrante: Dr. Moisés Ortemar Rehbein

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Histórico e conceituação do Sensoriamento Remoto; Sistemas Sensores; Padrão de resposta espectral de diferentes alvos; Características das imagens de Sensoriamento Remoto; Metodologias de análises de dados coletados por sensores remotos; Processamento de imagens e tratamento de dados digitais (recortes matriciais, histograma e aumento de contraste; composições coloridas; sistemas de classificação de imagens digitais – não supervisionada, supervisionada e por regiões; álgebra matricial e reclassificação).

## c) Disciplina Banco de Dados Geográficos

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quarta-feira, das 08:00h às 12:00h

Local: ICH

Ministrante: Dra. Érika Collischonn

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Conceitos Básicos de Bancos de Dados, Representações Computacionais do Espaço Geográfico, Arquiteturas, Modelagem de Dados e Linguagens para Bancos de Dados Geográficos. Organização das bases de dados cartográficas e alfanuméricas. Criação de Bancos de Dados Geográficos. Operações de sobreposição, consulta, vizinhança e análise

## d) Disciplina Território, Economia e Aglomerações Competitivas

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quarta-feira, das 14:00h às 18:00h

Local: ICH

Ministrante: Dra. Giovana Mendes de Oliveira.

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Estudo das teorias sobre produção do espaço geográfico. Discussão de técnica, tecnologia e inovação e suas relações com a produção do espaço. Problematização do conceito de território, suas formas de abordagem, com ênfase no contexto da economia. Análise global das aglomerações competitivas no final do século XX.

### e) Disciplina A Ação Antrópica em Sistemas Morfohidrográficos

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quinta-feira, das 08:00h às 12:00h

Local: ICH

Ministrante: Dr. Adriano Luís Heck Simon

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Dinâmica de uso da terra em áreas urbanas e rurais: características e exemplos; Ação antrópica e dinamização dos processos geomorfológicos: antropogeomorfologia; Escala espaço-tempo em antropogeomorfologia; Técnicas de pesquisa em antropogeomorfologia.

# IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (<a href="http://www.ufpel.edu.br">http://www.ufpel.edu.br</a>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-graduação em Geografia da UFPel.
- 4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

	Pelotas, 11 de julho de 2018.
De acordo:	ADRIANO LUÍS HECK SIMON COORDENADOR DO PROGRAMA
	FLAVIO FERNANDO DEMARCO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL
	PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 17/07/2018, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LUIS HECK SIMON**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 19/07/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 23/07/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0211973** e o código CRC **B526398F**.

**Referência:** Processo nº 23110.031000/2018-47 SEI nº 0211973